



ATO DO PRESIDENTE Nº 020/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Vereador Francisco Neto Caetano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais através da Resolução da Câmara nº 02/2017, cujas atividades necessitam da designação imediata de um profissional para supri-las, visando à realização de serviços de limpeza e conservação das instalações da Câmara;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público em vigor para provimento imediato do cargo, por se tratar de um cargo novo, e tendo em vista o prazo necessário para a realização de tal concurso, e considerando que, por isso, a Lei Municipal nº 1.470/2017 autorizou a contratação temporária de pessoal para suprimento imediato desta função;

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária suficiente para atender a esta despesa, que totaliza R\$ 10.307,00 (dez mil, trezentos e sete reais);

RESOLVE:

Autorizar a contratação da Sr^a. **Ana Maria Carvalho Teodoro** para o exercício da função pública de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 02/2017 e da Lei nº 1.470/2017, no período de abril a dezembro de 2017, com remuneração de R\$ 937,00 mensais, equivalente ao vencimento do cargo efetivo correspondente.

Bom Jardim de Minas, 03 de abril de 2017.


FRANCISCO NETO CAETANO
PRESIDENTE DA CÂMARA